



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0482/2024.**

**Dispõe sobre a abertura de  
Crédito Especial e da outras  
providencias.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de  
Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei,**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 -  
PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025,  
em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do  
Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.**

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO  
- Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em  
conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas  
no Orçamento.**

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro  
de 2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.**

**TÍTULO IV  
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir  
CRÉDITO ESPECIAL a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 405.000,00  
(quatrocentos e cinco mil reais), as quais terão a seguinte classificação:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
06.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0045.1021	CONSTRUIR E PARALELEPÍPEDO	RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO	COM

*José Silvano A. da Silva*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CARAÚBAS-PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº 004 / 2024

OBJETO: \_\_\_\_\_

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA  
EM 27/02/2024 AS 18:00

*Erika Daniela Farias Souza*  
ASSINATURA SOB/CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 729/2024  
Processo Nº: 719/2024  
Data: 20/02/2024  
*Erika Daniela Farias Souza*  
ASSINATURA

**PROJETO DE LEI Nº 004/2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**TÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0045.1021	CONSTRUIR E RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO		
706	Transferência Especial da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		400.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>405.000,00</b>

*José Silvano Fernandes da Silva*  
PREFEITO

**RECEBIDO**  
20-02-2024  
*(735)*

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com a seguinte fonte de recurso:

Transferência Especial da União	706	405.000,00
---------------------------------	-----	------------

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 20 de fevereiro de 2024.

  
**JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
José Silvano Fernandes da Silva  
PREFEITO